GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.887 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá nome a praça da rua 6, em Garapu II, Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada de Praça José Albertino da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a praça da rua 6, em Garapu II, Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada de Praça José Albertino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 069/2023, de autoria do Vereador Jamerson Wellington Ramos da Silva (Jamerson Batera). "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:1CF56326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/